

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 18 DE MAIO DE 2017.

Aprova a Implantação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS 1, em São Sebastião da Boa Vista - PA.  
A comissão Intergestores Regional CIR-Marajó I, no uso de suas atribuições regimentais e,  
-Considerando a Lei 8.080, de 19 setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação de saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;  
- Considerando o Decreto 7508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação inter federativa, e dá outras providências;  
-Considerando a Portaria 2488, de 21 de outubro de 2011, que regulamenta a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);  
-Considerando a Portaria Nº 615, de 15 de abril de 2013, que regulamenta sobre o incentivo financeiro de investimento para construção de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Unidades de Acolhimento, em conformidade com a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);  
- Considerando ainda a deliberação consensual da CIR-Marajó 1, em reunião ordinária realizada no dia 12/04/2017, que aprovou a implantação do CAPS – 1 no município de São Sebastião da Boa Vista.  
Resolve:  
Artigo 1º - Aprovar a Implantação do CAPS – 1 no município de São Sebastião da Boa Vista.  
Artigo 2º - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 18 de maio de 2017.

|                                                     |                                   |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Raimundo Luis Santos da Silva                       | Valéria Dias Lacerda              |
| Diretor do 7º CRS/SESPA/<br>Presidente CIR MARAJÓ I | Sec. Municip. de Saúde de<br>Afuá |

Protocolo: 182873

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO:  
03/2017/PROCESSO/2017/102164

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de material de informática para atender as necessidades este 12ºCRS/SESPA no período de 12 meses conforme as condições estabelecida neste Edital e seus anexo.  
Entrega do Edital: No 12º CRS/SESPA, Praça da Bíblia nº 300, na Sala de Licitação CPL, DAS 08:00 AS 14:00, Conceição do Araguaia - Pa.  
Observação: Caso de duvida ligar no fone (94) 3421 1800  
Responsável pelo certame: ARMANDO VIEIRA DO NASCIMENTO Local de Abertura: Auditório Azul 12ºCRS/SESPA, no Endereço Rua Dom Sebastião Thomas s/nº setor Universitário. Conceição do Araguaia-Pa.  
Data da Abertura: 06/06/2017  
Hora da Abertura: 10:00  
Orçamento:  
PTRES: 908338c/908/908302c  
FONTE DE RECURSO: 0103000000/0149001435  
ELEMENTO DE DESPESA: 339039  
Ordenador: Herbeti Donizete Clemente Pot: 497/2017

Protocolo: 182901

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 13ª REGIONAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/13ºCRS/2017  
ATO DECLARATÓRIO  
Processo nº 2017/176917

A Diretoria Administrativa e Financeira do 13º Centro Regional de Saúde, na pessoa de seu titular, comunica a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Lanches, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Incisos

II, da Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se encaminham os autos para deliberação superior e ratificação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, visando atender a 4º Ação do Projeto de Promoção a Saúde do Trabalhador do SUS do Escritório Regional, através da empresa: NEURIZAN DE MIRANDA AFONSO (CNPJ Nº 16.614.424/0001-86); no valor de R\$ 520, 00 (Quinhentos e vinte reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 906077; Natureza de Despesa: 3390-39; Fonte: 0103000000.  
Cametá (Pá), 25 de maio de 2017.  
Benedito Nonato de Figueiredo Caldas  
Diretoria Administrativa e Financeira/13º CRS

Protocolo: 182711

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 29/2017  
Processo nº 2017/176917  
O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde RATIFICA o Ato Declaratório da Diretoria Administrativa e Financeira de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Lanches, com fundamento no Art. 24, Incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com a justificativa apresentada, visando atender visando atender a 4º Ação do Projeto de Promoção a Saúde do Trabalhador do SUS do Escritório Regional.  
Cametá (Pá), 25 de maio de 2017.  
João Haroldo Dias Martins  
Diretor do 13º CRS

Protocolo: 182714

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 400/2017–GAB/  
DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;  
RESOLVE:  
Designar a servidora desta Autarquia MARIA DE NAZARÉ GOMES BOTELHO, matricula 5828406-HOL, chefe da Divisão de Esterilização do Hospital Ophir Loyola e no seu impedimento a servidora IRANETE PEREIRA RIBEIRO GRANDE, matricula 555898242-HOL, enfermeira, lotada na Divisão de Esterilização, para a função de fiscais do Contrato administrativo nº 078/2017-HOL, firmado com a empresa S&S MEDICAL LTDA – ME, cujo objeto é Aquisição de MANOPLA de focalização central em polímero (silicone) resistente e autoclavável. Processo nº 2017/29485.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém (PA), 19 de maio de 2017.  
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES  
Diretor Geral

Protocolo: 182862

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2017-HOL

Objeto: Aquisição de MANOPLA de focalização central em polímero (silicone) resistente e autoclavável.  
Valor Total: R\$ 36.100,00  
Data Assinatura: 19/05/2017  
Vigência: 19/05/2017 até 18/05/2018  
Pregão eletrônico nº 041/2017 – Processo nº 2017/29485  
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103/0269  
Contratado: S&S MEDICAL LTDA – ME com sede na Travessa Nilo Peçanha, nº 33, 3º Andar, Centro – Colatina/ES, CEP: 29.700-250 Fone: (91) (27) 3151-8404, E-mail: ssmedical@bol.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.592.511/0001-10  
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 182860

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 430/2017 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 358/2017, publicado no DOE nº 33.367 de 05/05/2017;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/194559; RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento da servidora MARGARETH VILHENA LEAL VELOSO, ocupante do cargo de Tec. Adm. e Finanças(Pedagogia), matricula nº 57210048/1, lotada na Div. de Seleção e Treinamento, a contar de 27/03/2017, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de JOÃO CESAR PIRES LEAL (Irmão), sem prejuízo de sua remuneração.  
II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/03/2017.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Hospital Ophir Loyola,  
Belém, 16 de maio de 2017.  
ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR  
Diretor Geral do HOL, em exercício.

Protocolo: 182663

PORTARIA Nº 437/2017 - GAB/DG/HOL

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.  
CONSIDERANDO, o que dispõe o Parágrafo Único do art. 91 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº 065656 01 55 2017 1 01453 018 0687667 09  
RESOLVE:  
I – CONCEDER ao servidor JOELSON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 5744814/3, Técnico de Enfermagem, lotado na Unidade de Atendimento Imediato - UAI, 10 (dez) dias de licença paternidade, no período de 02/05/2017 a 11/05/2017.  
II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/05/2017.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA  
Belém, 18 de maio de 2017.  
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES  
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 183016

PORTARIA Nº 438/2017 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e;  
Considerando o casamento da servidora MARIA DE JESUS COSTA que se deu na data de 07 de janeiro de 2017 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
RESOLVE:  
I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, a servidora MARIA DE JESUS COSTA, matricula nº 54182387/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotada no Departamento de Ambulatório, a contar de 18 de março de 2017 a 25 de março de 2017, conforme certidão de casamento, Matrícula nº 0679340155 2017 3 00023 183 0006749 95.  
II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de março de 2017.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA,  
Belém, 18 de maio de 2017.  
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES  
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 183021

PORTARIA Nº 427/2017 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 358/2017, publicado no DOE nº 33.367 de 05/05/2017;  
Considerando o casamento da servidora RUTH DO SOCORRO ARAUJO PINHEIRO que se deu na data de 19 de abril de 2017 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
RESOLVE:  
I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, a servidora RUTH DO SOCORRO ARAUJO PINHEIRO, matricula nº 5920676/1, ocupante do cargo de Tec. de Enfermagem, lotada na Clínica de Cuidados Paliativos Oncologicos-CCPO, a contar de 19 de abril de 2017 a 26 de abril de 2017, conforme certidão de casamento, Matrícula nº 068536 01 55 2017 2 00170 278 0069760 60.  
II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de abril de 2017.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA,  
Belém, 16 de maio de 2017.  
ALBERTO GOMES FERREIRA JUNIOR  
Diretor Geral do HOL, em exercício.

Protocolo: 183025